



EDITAL 006/2025 - DGTES/AMS

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO **EDITAL Nº 212/2022 – AMS/SMRH** PARA PROVIMENTO DE VAGA DO CARGO DE **PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA, NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA PLANTONISTA.**

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 212/2022 – AMS/SMRH.

PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA PLANTONISTA

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Perícia Admissional Oficial
17º	46117	VICTOR FAGUNDES PAULA	24/02/2025 às 12h50
18º	48180	JAQUELINE ERKMANN DE CARVALHO PEREIRA	24/02/2025 às 13h10
19º	44390	SIMONE EMI SAKURAI	24/02/2025 às 13h30
20º	51616	ENDI PEREIRA TAKEDA	24/02/2025 às 13h50
21º	41079	MARIA ANGELA DE SOUZA ACAUAN	24/02/2025 às 14h10
22º	50437	ROGÉRIO DA SILVA SOUZA	24/02/2025 às 14h30
		ALESSANDRA BARQUETE GUERCHMANN DE	
23º	49138	FREITAS	24/02/2025 às 14h50
24º	51357	AMANDA MOLINA LUCCHESI	24/02/2025 às 15h10

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no layout do [Portal do candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de “Convocação”, os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados no **Anexo I, no período de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos poderá implicar na desclassificação ou revogação da nomeação.

2. ACEITE DA VAGA

Os candidatos deverão comparecerem no dia **11 de fevereiro de 2025, às 09h00**, no Prédio da Sede da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, localizado na Avenida Theodoro Victorelli, 103, sala 08, Jardim Helena, Londrina-PR munidos de:

- Documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF; e
- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional preenchida.

Os candidatos que não comparecerem no dia da convocação terão os dias **12 e 13 de fevereiro de 2025**, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, sala 06, para proceder ao Aceite de Vaga no período das 08h30 às 13h30. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder a escolha do local de trabalho e o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL.

No dia **18 de fevereiro de 2025**, IMPRETERIVELMENTE, deverá o candidato protocolar o **PERFIL PROFISSIONAL PSICOLÓGICO ADMISSIONAL**, em envelope lacrado, conforme [Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024](#), na Secretaria Municipal

de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina**, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, **das 08h00 às 17h00**.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH**, localizada na sede da CAAPSM, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados na [Portaria nº 420/2024 e seus anexos](#). As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega da Avaliação Psicológica e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103, sala 06, para orientações, das 08h00 às 14h00 ou no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

Todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-9822 e 3375-0071, das 08h00 às 14h00, ou pelo e-mail gpgs@saude.londrina.pr.gov.br

ANEXOS

Anexo I - Relação de Documentos;

Anexo II - Ficha de Informações Para Exame Pré-Admissional;

Anexo III - Relação de Exames Médicos.

Londrina, 30 de janeiro de 2025.

Assinado via processo SEI
Rita de Cássia Domansky
**Diretora Superintendente da
Autarquia Municipal de Saúde**

Assinado via processo SEI
Luciana Cipriano Cabral
**Diretora de Gestão do Trabalho e da
Educação em Saúde**

Referência: Processo nº 60.000616/2025-32

SEI nº 14814103



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cipriano Cabral, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**, em 30/01/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Domansky, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde**, em 30/01/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14814103** e o código CRC **FE098BED**.